

## Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANÇAS

DESPACHO DA DIRETORA  
DE 09.07.2024

PROCESSO Nº SEI E-26/003/000144/2017 - MARGARIDA DE FÁTIMA SOUZA INÁCIO, ID. Funcional nº 4418756-4, **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio, de acordo com o disposto no art. 19, VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo art. 129 do Decreto nº 2.479/79, relativo ao período de tempo de serviço apurado entre 15/06/2018 a 14/06/2023.

Id: 2579205

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DA DIRETORA  
DE 11.07.2024

PROCESSO Nº SEI-26/004/2084/2019 - BRUNA WERNECK CANA-BRAVA, Id. Funcional nº 5029621-3, Cargo Técnico em EAD/Divulgação Científica. Período base: 29/05/2019 a 09/06/2024.

PROCESSO Nº SEI-26/004/2499/2019 - NATALIA ALVIM GUERRA, Id. Funcional nº 5028352-9, Cargo Técnico Executivo. Período base: 29/06/2019 a 09/07/2024.

**CONCEDO 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO**

Id: 2579290

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROCURADORIA GERAL

ATO DO PROCURADOR-GERAL

PORTARIA PGRUERJ Nº 020 DE 05 DE JULHO DE 2024

DELEGA COMPETÊNCIA AOS PROCURADORES-CHEFES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO no uso de suas atribuições regulamentares definidas no art. 10, incisos I, III e IV da Resolução 009/2020, do art. 6, X, do AEDA 11/REITORIA/2021 e, com base na Lei Estadual nº 9.080/2020, e

#### CONSIDERANDO:

- a necessidade de delegar, temporariamente, competência às Procuradorias Especializadas para melhorar a eficiência dos serviços prestados pela PGRUERJ,

- o Processo nº SEI-260006/030170/2024;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Delegar competência aos Procuradores-Chefes das áreas PGRUERJ-01 (Procuradoria de Contratos, Licitações e Convênios) e PGRUERJ-07 (Procuradoria de Saúde do HUPE), para liberação direta, sem necessidade de visto do Procurador-Geral e sem limitação de valores, para os respectivos órgãos internos, dos pareceres sobre convênios, editais de licitação, contratos, aditivos, importações e dispensas ou inexigibilidade de licitação e todas as modalidades de acordo, durante o período de 08/07/2024 até 17/07/2024.

**Art. 2º** - Dê-se ampla divulgação aos servidores, por meio do e-mail funcional.

**Art. 3º** - Dê-se ciência da presente Portaria a todos os Procuradores da UERJ e servidores lotados na Procuradoria-Geral da UERJ.

**Art. 4º** - Publique-se no Diário Oficial.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 05 de julho de 2024

**HENRIQUE COUTO DA NÓBREGA**  
Procurador-Geral

Id: 2579451

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DA REITORA  
DE 03.07.2024

PORTARIA Nº 1165/2024 - **PROGRIDE**, a contar de 01/04/2024, **THAIS DE ARAUJO DA COSTA**, matrícula nº 404673 / ID. Funcional nº 43915299, lotada no Instituto de Letras, à categoria de Professor Adjunto Nível 4, nos termos da Resolução nº 06/2017, da Deliberação nº 13/2017, do Decreto nº 44.788/2014 e da Lei nº 5.343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7.423/2016. Processo nº SEI-260006/014513/2024.

PORTARIA Nº 1166/2024 - **PROGRIDE**, a contar de 02/05/2024, **RA-PHAELLA MENDES SILVA DE CASTRO LIRA**, matrícula nº 397752 / ID. Funcional nº 50897411, lotada no Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira, à categoria de Professor Adjunto Nível 3, nos termos da Resolução nº 06/2017, da Deliberação nº 13/2017, do Decreto nº 44.788/2014 e da Lei nº 5.343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7.423/2016. Processo nº SEI-260006/019479/2024.

PORTARIA Nº 1167/2024 - **PROMOVE**, a contar de 15/03/2024, **ANGÉLICA BORGES**, matrícula nº 38819-9 / ID. Funcional nº 50719556, lotada na Faculdade de Educação da Baixada Fluminense, à categoria de Professor Associado, nos termos da Resolução nº 03/2011, com nova redação dada pela Resolução nº 03/2014 e nº 05/2017, da Deliberação nº 17/2011, com nova redação dada pela Deliberação nº 11/2017 e nº 11/2019 e da Lei nº 5.343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7.423/2016. Processo nº SEI-260006/011477/2024.

PORTARIA Nº 1168/2024 - **PROGRIDE**, a contar de 11/06/2024, **TIA-GO BRAGA DO ESPIRITO SANTO**, matrícula nº 388983 / ID. Funcional nº 50735187, lotado na Faculdade de Enfermagem, à categoria de Professor Adjunto Nível 4, nos termos da Resolução nº 06/2017, da Deliberação nº 13/2017, do Decreto nº 44.788/2014 e da Lei nº 5.343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7.423/2016. Processo nº SEI-260006/025719/2024.

PORTARIA Nº 1169/2024 - **PROGRIDE**, a contar de 13/05/2024, **BONNIE AXER**, matrícula nº 384511 / ID. Funcional nº 50369725, lotada no Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira, à categoria de Professor Adjunto Nível 3, nos termos da Resolução nº 06/2017, da Deliberação nº 13/2017, do Decreto nº 44.788/2014 e da Lei nº 5.343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7.423/2016. Processo nº SEI-260006/021005/2024.

Id: 2579164

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DA REITORA  
DE 03.07.2024

PROCESSO Nº SEI-260006/016523/2024 - **ACOLHO** a Manifestação 77898004 da PGRUERJ. **DETERMINO** a instauração de processo administrativo disciplinar-inquérito em face do servidor Raphael Javert Garrido Teixeira Abreu, matrícula nº 42105-7.

DE 05.07.2024

PROCESSO Nº SEI-260008/005286/2023 - **ACOLHO** as Manifestações 76528635 e 77171029 da PGRUERJ. **DETERMINO** a instauração de processo administrativo disciplinar em face da servidora Dayse do Nascimento Wassita, matrícula nº 27022-3.

Id: 2579450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO  
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO

ATO DO COORDENADOR  
DE 18/06/2024

DISPENSA o servidor **CLAUDIO CESAR FERREIRA DE ALMEIDA**, matrícula nº 26.777-3, da responsabilidade pela guarda e conservação dos bens inventariados pela SEPATRI/HUPE e localizados na COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO - CDA, a contar de 17/06/2024, indicando como substituta a servidora **NATHALIA PACHECO SANTOLIN DE OLIVEIRA**, matrícula 41.483-9, a contar de 18/06/2024. Processo nº SEI-260007/009977/2024.

Id: 2579299

SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DOS CAMPI  
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO

ATO DO DIRETOR  
DE 11/07/2024

DISPENSA a servidora **FERNANDA PATRICIA MONTEIRO MATAS**, matrícula nº 37.978-4, da responsabilidade pela guarda e conservação dos bens inventariados pela DIBENM e localizados na DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E OBRAS - DIMOB, a contar de 11/07/2024, indicando como substituto o servidor **LUCAS PEREIRA BERTRAND**, matrícula 41.871-5, a contar de 12/07/2024. Processo nº SEI-260006/007210/2024.

Id: 2579300

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

ATO DO VICE-DIRETOR

PORTARIA UERJ Nº 1779 DE 11 DE JULHO 2024

ATUALIZA A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS PARA PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS - CAOPI.

O VICE-DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO DA UERJ, no uso das atribuições que foram lhe foram conferidas, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº SEI-260008/001329/2022,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Atualizar a composição da Comissão de Acompanhamento de Obras para Prevenção de Incêndio - CAOPI, que será integrada pelos seguintes servidores, sob a Presidência do primeiro:

Neemias Espindola dos Santos, Mat. 34.092-7  
Marcelo Dominguez Canetti, Mat. 27.848-1  
Maurílio Pereira de Carvalho Salek, Mat. 25.745-1  
Rogério Marques de Souza, Mat. 31.026-8  
Carlos Eugenio de Almeida Pereira, Mat. 32.130-7  
Dayse Reis Firmino Ferreira, Mat. 38.400-8  
Fátima Napoleão, 34.362-4  
Raphael da Silva Gram, Mat. 37.318-3  
Tatiana Villela de Figueiredo, Mat. 40.697-5  
João Roberto Fartura, Mat. 27.689-9

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 2024

**JOSÉ LUIZ M. BANDEIRA DUARTE**  
Vice-Diretor

Id: 2579421

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL

DESPACHO DA DIRETORA  
DE 10.07.2024

PROCESSO Nº SEI-260006/028280/2024 - **DEFIRO** o pagamento do auxílio-funeral a **FABIO MARTINS MACCARIELLO**, referente às despesas com o funeral de **MARIA DO CARMO MOREIRA MARTINS MACCARIELLO**, matrícula nº 04.658-1, falecida em 11/08/2021.

Id: 2579452

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE  
DARCY RIBEIRO

ATO DA REITORA

**PORTARIA REITORIA Nº 325 DE 10 DE JULHO DE 2024**

DISPÕE SOBRE AS NORMAS PARA ACESSO AO CAMPUS LEONEL BRIZOLA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF NOS FERIADOS E FINS DE SEMANA.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e

CONSIDERANDO o constante nos autos do processo nº SEI-260002/003473/2024.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Disponer, na forma do Anexo, as Normas para acesso ao Campus Leonel Brizola da UENF nos feriados e fins de semana.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 10 de julho de 2024

**ROSANA RODRIGUES**  
Reitora

ANEXO

NORMAS PARA UTILIZAÇÃO DO CAMPUS LEONEL BRIZOLA DA UENF NOS FERIADOS E FINS DE SEMANA

1 - Estão autorizadas pela Administração da Universidade, atividades que envolvam no máximo 30 (trinta) pessoas, sem necessidade de autorização prévia:

- 1.1 - Realização de comemorações, piqueniques, reuniões sem fins lucrativos ou partidários;
- 1.2 - Passeios e atividades físicas individuais ou coletivas;
- 1.3 - Ensaios fotográficos;
- 1.4 - Passeios com pets, com a obrigatoriedade do uso de coleiras e guias para cães de todos os portes. Os cães de médio e grande porte, além da coleira e da guia, devem estar portando focinheira;
- 1.5 - Em todas as atividades será permitida a utilização de até 03 (três) mesas de apoio, cadeiras de praia, cangas e toalhas.

2 - Estão proibidas as seguintes atividades:

- 2.1 - Consumo de bebidas alcoólicas;
- 2.2 - Utilização de churrasqueiras, ou qualquer outro instrumento que possa provocar fumaça, a fim de evitar danos nas áreas verdes e prédios;
- 2.3 - Utilização de equipamento de som com música alta;
- 2.4 - Acesso aos prédios e laboratórios por pessoas não autorizadas;
- 2.5 - Perturbar os animais comunitários;
- 2.6 - Entrar em áreas experimentais, incluindo casas de vegetação e instalações para animais.

3 - Outras atividades que não estejam listadas neste anexo devem ser autorizadas pela administração.

- 3.1 - A autorização deverá ser solicitada com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, por meio do e-mail: [edfísica.proac@uenf.br](mailto:edfísica.proac@uenf.br).
- 3.2 - As datas e horários autorizados deverão ser respeitados.

4 - Qualquer dano, ou funcionamento inadequado que ocorra durante as atividades, deverá ser relatado aos seguranças do campus.

5 - Todo lixo gerado durante as atividades deverá ser recolhido e depositado nas lixeiras disponíveis.

6 - Infrações ou descumprimentos das regras da Universidade poderão resultar em advertências e proibições do uso futuro das instalações.

Id: 2579289

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE  
DARCY RIBEIRO

APOSTILA DA REITORA  
DE 11/07/2024

**CONTRATO Nº 001/2020** - Termo de Apostilamento nº 03 referente à prestação de serviços de limpeza e conservação, entre a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF e a empresa **FERTHYMAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com o objetivo de registrar o reajuste do contrato com base na CCT 2024/2025, com valores retroativos a março, e reajuste de insumos na ordem de 3,9260% - IPCA do período de 06/2023 a 05/2024 a contar de junho/2024, previsto na cláusula 9ª do Contrato nº 001/2020, por parte da Administração. Com base na documentação que instrui o processo nº SEI-260009/000308/2020, dá-se à Apostila o valor de R\$ 332.479,52 (trezentos e trinta e dois mil e quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 31.490.021,02 (trinta e um milhões e quatrocentos e noventa mil e vinte e um reais e dois centavos). O presente ato terá sua validade a contar da data de publicação.

Id: 2579345

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE  
DARCY RIBEIRO

APOSTILA DA REITORA  
DE 10.07.2024

**CONTRATO Nº 005/2022** - Termo de Apostilamento nº 02 referente à prestação de serviços de recepção e zeladoria, entre a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF e a empresa **FERTHYMAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com o objetivo de registrar o reajuste do contrato com base na CCT 2024/2025, com valores retroativos a março, previsto na cláusula 9ª do Contrato nº 005/2022, por parte da Administração. Com base na documentação que instrui o processo nº SEI-260009/001192/2021, dá-se à Apostila o valor de R\$ 214.429,98 (duzentos e quatorze mil e quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 7.096.652,24 (sete milhões e noventa e seis mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos). O presente ato terá sua validade a contar da data de publicação.

Id: 2579268

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE  
DARCY RIBEIRO  
DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA  
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DA SUBGERENTE  
DE 09.07.2024

PROCESSO Nº SEI-E-26/052639/2007 - **JOSÉ FRANCISCO DA SILVA**, ID Funcional nº 641738-8, Profissional de Nível Elementar, período de 25/06/2017 a 24/06/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-26/009/274/2019 - **CLÁUDIA LOPES PRINS**, ID Funcional nº 642863-0, Professor Associado, período de 27/02/2019 a 26/02/2024.

**CONCEDO 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO.**

PROCESSO Nº SEI-E-26/050066/2006 - **ELIEMAR CAMPOSTRINI**, ID Funcional nº 641328-5, Professor Associado. **CONCEDO** 06 (seis) meses de Licença Prêmio, referentes aos períodos de 01/06/2014 a 31/05/2019 e de 01/06/2019 a 31/05/2024.

Id: 2579316

## Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRO/PRES Nº 1818 DE 10 DE JULHO DE 2024

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL CONSTITUÍDA PELA PORTARIA DETRO/PRES. Nº 1729, DE 13/06/2023.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ, no uso de suas atribuições legais, conforme consta nos autos do Processo nº SEI-100005/003024/2023,